



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA P. M. V. C. - BA.

LEI Nº 642/91

000127

NOV 91 34 E 11 13

614/91

GABINETE CIVIL

Leandro Seixas

04/12/91

11.254

Denomina Rua Vereador Hélio Gusmão
a atual Rua 6, Quadra D, do INOCOOP
I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Hélio Gusmão a
atual Rua 6, Quadra D, do INOCOOP I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1991.







